# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, “INVESTE FORMOSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 802, de 29 de outubro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Gestora do Programa de Desenvolvimento e Apoio à Industrialização do Município de Formosa do Sul do município de Formosa do Sul passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Diogo Grando.

Membros: Camila Poltroniere;

Ivanes Ferreira Prestes; e

Adriano Roberto Mangholdt.

**Art. 2º** A Comissão constituída por este decreto terá atribuição específica analisar e avaliar a adequação dos projetos e solicitações aos requisitos do Programa de Desenvolvimento e Apoio à Industrialização do Município de Formosa do Sul do Município de Formosa do Sul, instituído pela Lei Municipal n.º 802, de 29 de outubro de 2021, bem como proceder às demais atribuições fixadas em lei.

**Art. 3º** O desempenho do das atribuiçõesconstitui serviço de caráter relevante, sem ônus para os cofres Públicos Municipais e sem caracterizar vínculo empregatício.

**Art. 4º** Sem prejuízo das atribuições legalmente previstas, poderá a Comissão Gestora, solicitar pareceres, manifestações ou consultas aos Órgãos e Comissões municipais quanto à adequação aos requisitos da Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 5869 de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em dezembro de 2024.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**